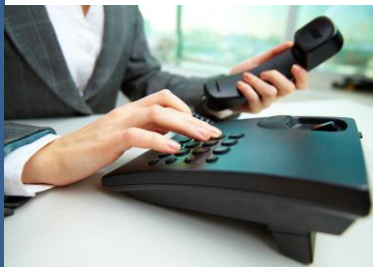


13/03/2019 - ANO IV - Nº 150 - ascom@jfse.jus.br



Telefonia

O gasto com telefonia foi reduzido em 63% na Justiça Federal em Sergipe (JFSE), no ano de 2019, superando em 62% a meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2020 da instituição, que era de reduzir em 1% o consumo de telefonia em 2019, considerando o ano base de 2018. A ação fundamental para alcançar este resultado foi a implantação da telefonia VoIP, fazendo com que o custo com a telefonia fixa passasse de R\$ 44.574,35, em 2018, para R\$ 16.457,69, em 2019.

Mudança

Considerando o art. 4º da Resolução do Pleno do Tribunal Regional Federal (TRF5) nº 01/2020, que prevê que as unidades de controle interno no âmbito do Tribunal e Seções Judiciárias a ele vinculadas devem ser denominadas unidades de auditoria interna, a Justiça Federal em Sergipe (JFSE) alterou a denominação da referida Seção. A partir de agora, portanto, a Seção de Controle Interno (SCI) da JFSE passa a ser denominada Seção de Auditoria Interna (SAI).



Redução de água

A JFSE reduziu, em 2019, o consumo de água em 11%, superando a meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2019-2020 da instituição, que era manter o consumo de água até 2020 no mesmo patamar, em metros cúbicos, do ano base de 2018. Para reduzir o consumo de água na JFSE, foram empreendidas diversas iniciativas, como a otimização da irrigação da área externa do prédio; início da campanha de conscientização do uso da água nas torneiras e descargas; e abastecimento alternado, através das bombas d'água. Todas essas iniciativas, combinadas, resultaram na queda do consumo de água de 7.960 m³, em 2018, para 7.095 m³, em 2019.



Autogestão em Saúde

Os servidores José Carlos Marques Santos, presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal (Serjus), e Maria Odete dos Santos, representante da Autogestão em Saúde na Justiça Federal em Sergipe (JFSE), estiveram, nos dias 4 e 5, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), para debater sobre a implantação da Autogestão em Saúde. O encontro foi promovido pelo Comitê da Autogestão e também contou com a participação da rede de colaboradores, formada por representantes das Seções Judiciárias vinculadas.



Coronavírus

O TRF5 publicou no último dia 12, o Ato nº 101/2020, que dispõe sobre medidas preventivas em relação ao COVID-19. No Ato, é recomendado a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores egressos de viagem a países enquadrados na terceira fase epidemiológica (de transmissão comunitária) que aguardem 7 dias antes de se apresentarem ao trabalho, devendo entrar em contato telefônico com o Serviço Médico do Tribunal ou das Seções Judiciárias vinculadas antes do retorno. A regulamentação sobre os procedimentos a serem tomados foi assinada pelo presidente do TRF5 em exercício, desembargador federal Lázaro Guimarães. As medidas adotadas consideram os elevados índices de contágio e a taxa de mortalidade majorada entre idosos e pessoas com doenças crônicas; a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências do TRF5 e das Seções Judiciárias vinculadas, além da possibilidade de recursos tecnológicos disponíveis para a realização do teletrabalho.



FELIZ
ANIVERSÁRIO



14/03: Juliana dos Reis (7ª Vara)
15/03: Edmilson Farias Santos (Central de Mandados)

16/03: Paulo Henrique Barreto (SST); Carla Caroline Silva (7ª Vara)
19/03: José Yuri Pinto Ribeiro (6ª Vara)